



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº356/2018**

De 23 de agosto de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 03 ( três ) dias de afastamento para o (a) servidor( a) DAYANE MACIEL BRANDÃO , lotado na secretaria de Saúde , a contar de 26/07/2018.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 29/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 de agosto de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

